



PORTARIA Nº 074/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 036/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/02/2025 A 10/02/2026	
FORNECEDOR: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP	
GESTOR DO CONTRATO - CAL	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376	Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matrícula 306638
CONTRATO Nº 002/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/02/2025 A 02/07/2025	
FORNECEDOR: GYNARTE PROTESE DENTÁRIA LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - CEOPE	
Martha Maria Aquilino Pereira - Matrícula: 294956	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matrícula: 90040	Tereza Raquel M. de Moura Silva - Matrícula: 114515
CONTRATO Nº 024/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 14/02/2025 A 13/02/2026	
FORNECEDOR: MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - CENTRAL DE REDES DE FRIOS	
Marx Rocha Camarão - Matrícula: 252299	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Tatiana Alves Gramari - Matrícula: 318063	Edinilson Batista Pavini - Matrícula: 320681
CONTRATO Nº 033/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 23/02/2025 A 22/02/2026	
FORNECEDOR: OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA EPP	
GESTOR DO CONTRATO	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376	Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matrícula 306638

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)